

PORTARIA Nº 062/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 13, §§ 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº 22.289/2011.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Danubia Rodrigues Caetano	90120
Dayse Modesto Correa	130
Hudson Dessaune da Silva	90381
Jackson José Ceccon	90118
Leonardo de Almeida Alves	90221
Nilian Carla Diniz Dias	90409
Nina Lúcia Rangel Hosken	90384
Sílvia Graciano Vieira	90119
Thais de Souza Paz	12432
Valquiria Salvador Bernabe	90020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva